

Decreto n.º 115

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve cancelar a gratificação concedida ao funcionário Paulo Delgado pelo decreto n.º 609, de 31 de dezembro de 1959, com efeito retroativo até 18 de maio do corrente exercício, por motivo de sua licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,
18 de setembro de 1961.

Paulo B. Affonso
Prefeito Municipal

Octalina Vivas
Secretária em exercício